



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Ofício nº 1102003/2022

Ourilândia do Norte (PA), 11 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

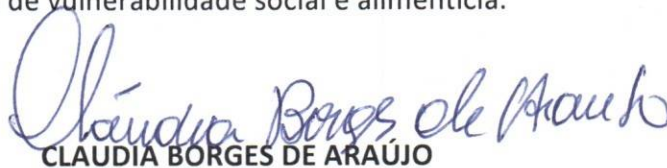
Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

A solicitação se faz pela necessidade de aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza, secos e molhados (Cesta Básica), para atendimento ao Programa Panela Cheia de acordo com a Lei Municipal de nº 735/2019, com o objetivo de proporcionar às famílias de baixa renda de se alimentarem de melhor maneira, melhorando assim, as condições sociais e de saúde da família, e combate à mortalidade infantil, em fim para que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social possa desempenhar suas atividades de forma eficiente e em perfeitas condições de proporcionar o funcionamento de suas diversas ações desenvolvidas no atendimento dos serviços e ações públicas.

Como rege a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a contratação encontra-se amparada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA, faz-se, portanto, necessária a abertura de procedimento licitatório, para aquisição dos produtos, sendo o mesmo essencial para o bom andamento e funcionamento dos serviços dos órgãos públicos do município de Ourilândia do Norte além de atendimento aos programas municipais de assistência social.

JUSTIFICA-SE, a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípuas desta Secretaria, justificando ainda a necessidade de se providenciar um sistema de registro de preços, para que assim possam ser atendidos as demandas da Secretaria municipal uma vez que o consumo pode variar ao decorrer do ano a depender de inúmeros fatores que desfavorecem as famílias carente e em situação de vulnerabilidade social e alimentícia.


CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Cláudia Borges de Araújo
Sec. Mm. de Trab. e Prom. Social
Decreto Nº 152/2022